



NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 0005496-24.2023.6.12.8000

Pregão n.º 26/2024. Objeto: fornecimento de MATERIAIS DE CONSUMO. Proc. Adm. nº0003386-18.2024.6.12.8000. Empresas vencedoras e valores unitários: ASHRAF NASSER SAFA AHMAD, CNPJ 54.496.178/0001-02: Item 9 - R\$ 46,85; C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMENTÍCIO, CNPJ 18.493.600/0001-02: Item 1 - R\$ 5,20; COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA, CNPJ 23.890.972/0001-02: Item 2 - R\$ 8,00 e Item 8 - R\$ 43,50; CONECTA 190 TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA., CNPJ 07.492.014/0001-19: Item 7 - R\$ 7,00; MARCONDES SERVICOS DE ESCRITORIO ADMINISTRATIVO E NEGOCIOS EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 36.804.979/0001-06: Item 3 - R\$ 1,75; Item 10 - R\$ 58,00; Item 11 - R\$ 37,50; Item 13 - R\$ 28,77 e Item 14 - R\$ 35,00; PRISMA PAPELARIA LTDA, CNPJ 28.076.288/0001-05: Item 6 - R\$ 9,57; RC RAMOS COMERCIO LTDA, CNPJ 07.048.323/0001-02: Item 5 - R\$ 25,50; ROSELY JULIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO, CNPJ 42.368.194/0001-22: Item 12 - R\$ 18,00. O item 4 foi fracassado. A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br.

Maria Julia de Arruda Mestieri

Pregoeira



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -
<http://www.tre-ms.jus.br>

PROCESSO: 0003386-18.2024.6.12.8000

INTERESSADO: COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS

**ASSUNTO: LICITAÇÃO_FASE EXTERNA_ANALÍSE DE
RECURSO_FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS**

Decisão nº 306 / 2024 - TRE/PRE/DG/AJDG

Vistos,

Cuida-se da fase externa do Pregão Eletrônico nº 26/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo diversos (álcool, água desmineralizada, materiais de expediente, materiais de copa, dentre outros itens listados no Termo de Referência), visando atender às atividades regulares das Unidades da Justiça Eleitoral na capital e no interior do estado, conforme condições e formas previstas no edital e seus anexos (1662895, 1662961 e 1663813).

Foi devidamente realizada a sessão pública, com os procedimentos adequados e observado o princípio da legalidade.

Superada a etapa competitiva com a apresentação de lances sucessivos, foram declaradas vencedoras para os itens do Pregão as empresas constantes na planilha do evento 1681022.

Ao fim da sessão foi apresentada e recebida intenção de recurso quanto aos itens 8 (chaleira) e 9 (coador de café inox), encaminhada pela empresa ASHRAF NASSER SAFA AHMAD, que juntou tempestivamente as razões recursais (id. 1678416).

As empresas recorridas não ofertaram contrarrazões.

A Pregoeira manteve a sua decisão quanto ao item 8 (chaleira); acolheu, por outro lado, as razões da recorrente quanto ao item 9 (coador de café inox), determinando a retomada da sessão pública quanto a ele (1679274).

Houve o retorno de fase para o item 9, sagrando-se a recorrente vencedora nesta nova sessão do Pregão, conforme consta do Termo de Julgamento lançado ao ID 1680707.

Com relação **ao Item 4** (antena interna/externa), a **licitação restou fracassada**, eis que a única proponente foi desclassificada por sua proposta ser superior a valor máximo estimado para o item e não aceitou a negociação.

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer nº 1021/2024 (1681655), atestou a conformidade jurídica dos procedimentos adotados e das decisões tomadas pela pregoeira.

À vista do exposto, sopesadas as razões da recorrente, considerando ainda as manifestações da pregoeira, além do opinativo da Assessoria Jurídica da

Diretoria-Geral, **CONHEÇO** do recurso apresentado pela empresa ASHRAF NASSER SAFA AHMAD quanto ao item 8, **NEGANDO-LHE PROVIMENTO** quanto ao mérito, nos termos do § 2º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

O valor total da licitação importa em **R\$ 112.573,00 (cento e doze mil, quinhentos e setenta e três reais)**, relativos ao fornecimento de materiais de consumo diversos.

Para fins do disposto no inciso II, artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária deste Tribunal para atender a demanda estimada, na **ação 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054** e na **ação 4269 - Pleitos Eleitorais, Programa de Trabalho 02.061.0033.4269.0001**, nos termos da Informação nº 6920 da SEOR/COPEG (1649213).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer nº 1021/2024 (1681655), da Assessoria Jurídica, considerando ainda a ratificação, por parte da Presidência do Tribunal, da competência regimental desta Diretoria-Geral para promover os atos previstos no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 (Decisão 269/2023 - 1481470), **reconheço a conformidade da condução da fase externa pela pregoeira, ADJUDICO** o objeto às empresas vencedoras mencionadas na tabela do identificador SEI nº 1681022 e, por fim, **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação.

Determino à SAF que promova, de imediato, o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Encaminhe-se o presente à Seção de Licitação e Compras-SLC para disponibilização no "Transparência e Prestação de Contas".

Desde já autorizo a emissão das notas de empenho para fazer frente às despesas.

Campo Grande/MS, *data da assinatura eletrônica.*

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 31/07/2024, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1681658** e o código CRC **953BE097**.



0003386-18.2024.6.12.8000

1681658v4